

## **Deliberação Normativa COPAM nº 01, de 22 de março de 1990**

Estabelece os critérios e valores para indenização dos custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental, e dá outras providências.

### **(SEM AS ALTERAÇÕES DO ANO DE 1999) (Publicação - Diário do Executivo - "Minas Gerais" - 04/04/1990)**

O COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 15 da Lei 9.525 de 29 de dezembro de 1987, que instituiu a FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente, considerando a necessidade de regular a indenização dos custos de serviços de análise de licenciamento ambiental de fontes de poluição e atividades modificadoras do meio ambiente no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Os custos de análise de pedido de licenciamento ambiental, através da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de fontes de poluição e atividades modificadoras do meio ambiente, serão previamente indenizados à FEAM, pelo requerente.

Parágrafo único. Para efeito de fixação dos custos, as fontes de poluição serão enquadradas em três classes, segundo o critério de porte e potencial poluidor, de acordo com o Anexo I.

Art. 2º Ficam estabelecidos os valores constantes do Anexo II, para análise dos pedidos de licenciamento dos empreendimentos de cada classe.

§ 1º Os empreendimentos com início de implantação anteriores a 01.06.83, data de vigência do Decreto Federal 88.351, ficam dispensados da parcela correspondente a LP.

§ 2º Os empreendimentos com início de implantação anteriores a 10.03.81, data de vigência do Decreto Estadual 21.228, ficam dispensados das parcelas correspondentes a LP e LI.

§ 3º Os empreendimentos já licenciados pelo COPAM excluem-se da incidência de indenização, exceto em caso de renovação da licença ou de modificação nas suas atividades.

§ 4º Isentam-se do ônus da indenização dos custos de licenciamento as micro-empresas, assim definidas em lei.

§ 5º O pagamento dos custos de análise dos pedidos de licenciamento poderá ser dividido, a requerimento do interessado, em até 3 (três) parcelas

mensais e consecutivas de valor não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando a emissão da licença condicionada à quitação integral das parcelas.<sup>1</sup>

Art. 3º Os empreendimentos indenizarão os custos correspondentes a todas as modalidades de licenciamento exigíveis na sua data de início de implantação.

Parágrafo único. A indenização dos custos será feita pela parcela correspondente a cada tipo de licenciamento, quando este fizer através de cada etapa em seu devido tempo, ou em parcela correspondente ao total das modalidades de licença não requeridas, nos demais casos.

Art. 4º Os empreendimentos que se constituírem pela conjugação de duas ou mais atividades listadas na tabela A-3 indenizarão os custos correspondentes ao valor da atividade de maior porte e potencial poluidor.<sup>2</sup>

Art. 5º Quando o licenciamento se fizer mediante apresentação de Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, conforme legislação aplicável, serão indenizados pelo requerente os custos de análise do EIA/RIMA, de acordo com os valores estabelecidos no Anexo II, sem prejuízo do valor correspondente à licença.

§ 1º Nos casos de realização de Audiência Pública, os custos correrão por conta do empreendedor.

Art. 6º A indenização dos custos da análise do licenciamento, não garante ao interessado a concessão da licença requerida, e nem o isenta de imposição de penalidade por infração à Legislação Ambiental.

Art. 7º Quando a verificação das condições ambientais de fonte de poluição, por parte da FEAM, a qualquer tempo, exigir a realização de amostragens ou análises laboratoriais, ou a adoção de medidas emergenciais para controle de efeitos ambientais, os custos incorridos pela FEAM serão a ela reembolsados, independentemente da indenização dos custos de licenciamento.

Art. 8º Para as atividades de pequeno porte, não listadas, cujas especificidades, a critério da FEAM, não exigirem a elaboração de estudos ambientais, o licenciamento competirá ao Secretário Executivo do COPAM, mediante apresentação pelo requerente do Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE preenchido.

---

<sup>1</sup> § 5º do art. 2º acrescido pela Deliberação Normativa COPAM n. 19, de 25 de março de 1997 (*Minas Gerais*, 12/4/97).

<sup>2</sup> Redação dos arts. 4º e 8º e seu § 1º, dada pela Deliberação Normativa COPAM n. 2, de 31 de março de 1992 (*Minas Gerais*, 10/4/92).

§ 1º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, "ad referendum" do Plenário do COPAM.<sup>2</sup>

Art. 9º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de março de 1990

*Jorge Gibran Sobrinho*  
Presidente

## ANEXO I <sup>3</sup>

### Classificação das Fontes de Poluição

1. As fontes de poluição são enquadradas em três classes de potencial poluidor ou degradador do meio ambiente (I, II e III) em função do seu porte e do potencial poluidor da atividade, conforme a Tabela A-1 abaixo:

		Potencial poluidor/degradador geral da atividade		
		P	M	G
Porte do Empreendimento	P	I	I	II
	M	I	II	III
	G	II	III	III

*Tabela A-1: Determinação da classe do empreendimento a partir do potencial poluidor da atividade e do porte.*

<sup>3</sup> O Anexo I da Deliberação Normativa COPAM n. 1/90 foi objeto de alteração através de vários atos normativos do COPAM. Para facilitar a consulta e evitar referências repetitivas, utilizou-se neste Anexo I critério específico para indicar as alterações. Na margem esquerda dos itens e atividades que sofreram alterações, está indicado, entre parênteses e em negrito, um número de 1 a 8. Estas indicações definem as seguintes referências:

- (1) Redação dada pela Resolução COPAM n. 2, de 28 de agosto de 1990 (*Minas Gerais*, 31/8/90).
- (2) Redação dada pela Deliberação Normativa COPAM n. 2, de 20 de dezembro de 1990 (*Minas Gerais*, 16/2/91).
- (3) Redação dada pela Deliberação Normativa COPAM n. 2, de 31 de março de 1992 (*Minas Gerais*, 10/4/92).
- (4) Redação dada pela Deliberação Normativa COPAM n. 6, de 22 de dezembro de 1993 (*Minas Gerais*, 10/2/94).
- (5) Redação dada pela Deliberação Normativa COPAM n. 18, de 17 de dezembro de 1996 (*Minas Gerais*, 21/12/96), republicada no *Minas Gerais* de 24/12/96.
- (6) Redação dada pela Deliberação Normativa COPAM n. 21, de 24 de junho de 1997 (*Minas Gerais*, 27/6/97), retificada no *Minas Gerais* de 1/7/97.
- (7) Redação dada pela Deliberação Normativa COPAM n. 24, de 21 de outubro de 1997 (*Minas Gerais*, 30/10/97).
- (8) Redação dada pela Deliberação Normativa COPAM n. 25, de 24 de junho de 1998 (*Minas Gerais*, 26/6/98), republicada no *Minas Gerais* de 1/7/98, retificada no *Minas Gerais* de 8/7/98 e 9/7/98, referendada na Reunião Plenária do COPAM de 28/7/98 (*Minas Gerais*, 11/8/97).

**(3) 2.** O potencial poluidor/degradador da atividade é considerado pequeno (P), médio (M) ou grande (G), em função das características intrínsecas da atividade, conforme a Tabela A-3 anexa. O potencial poluidor é considerado sobre as variáveis ambientais: ar, água e solo. Para efeito de simplificação inclui-se no potencial poluidor sobre o ar os efeitos de poluição sonora, e sobre o solo os efeitos nos meios biótico e sócio-econômico. O potencial poluidor/degradador geral será obtido conforme a Tabela A-2 abaixo:

Variáveis	Potencial Poluidor / Degradador									
	P	P	P	P	P	P	M	M	M	G
Ambientais	P	P	P	M	M	G	M	M	G	G
Ar / Água / Solo	P	M	G	M	G	G	M	G	G	G
Geral	P	P	M	M	M	G	M	M	G	G

*Tabela A-2: Determinação de potencial poluidor/degradador geral.*

**(3) 3.** O porte do empreendimento, por sua vez, também é considerado pequeno (P), médio (M) ou grande (G), conforme os limites fixados na Tabela A-3. Exceto quando indicado de outra forma, o porte é função da área útil (AU) e número de empregados (NE) do empreendimento, assim considerados:

- a) O empreendimento é de pequeno porte (P) quando a área útil (AU) e o número de empregados (NE) são menores que o indicado;
- b) O empreendimento é de grande porte (G), quando AU ou NE são maiores que o valor indicado;
- c) O empreendimento é de médio porte (M) nos demais casos.

**(3) 4.** Considera-se área útil (AU, em hectares), a área total utilizada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, mas utilizada para circulação, estocagem, composição paisagística, etc. Considera-se número de empregados (NE) o n<sup>o</sup> total de empregados do empreendimento, na produção e na administração.

Para a atividade de Extração e Tratamento de Minerais considera-se área útil (AU) a área requerida junto ao DNPM e o número de empregados (NE) o n<sup>o</sup> total de empregados na mina.

<b>(6)</b>	<b>(7)</b>	
<b>Legenda:</b>		
		<b>AR</b> - Área Requerida para pesquisa junto ao DNPM (hectare)
		<b>AU</b> - Área útil (hectare)
		<b>AI</b> - Área inundada (hectare)
		<b>NE</b> - Número de empregados nas instalações do empreendimento a ser licenciado
		<b>P</b> - Pequeno
		<b>M</b> - Médio
		<b>G</b> - Grande
		<b>&lt;</b> - Menor
		<b>&gt;</b> - Maior
		<b>≤</b> - Menor ou igual
		<b>≥</b> - Maior ou igual
		<b>NC</b> - Número de Cabeças
		<b>L</b> - extensão (Km)
		<b>PT</b> - Potência
		<b>NI</b> - Número de Indivíduos
		<b>QO</b> - Quantidade Operada (t/dia)
		<b>V</b> - Volume dragado (m3)
		<b>Q</b> - Vazão prevista (l/s)
		<b>Q1</b> - Vazão de água tratada (l/s)
		<b>Q2</b> - Vazão máxima prevista (l/s)
		<b>Q3</b> - Vazão média prevista (l/s)
		<b>Q4</b> - vazão média prevista (l/s)
		<b>NV</b> - número de veículos, embarcações ou aeronaves
		<b>AT</b> - Área total (hectares)
		<b>T</b> - Tensão (quilovolts)

*Tabela A-3 - Classificação de Atividades:*

**00 - Extração e Tratamento de Minerais**

**(3)** 00.01.00-9 - Pesquisa mineral de qualquer natureza.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: AR ≤ 200	e	NE ≤ 5		: pequeno
AR ≥ 500	ou	NE ≥ 5		: grande
os demais				: médio

**(3)** 00.11.00-9 - Lavra subterrânea sem beneficiamento.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte: AU ≤ 50	e	NE ≤ 50		: pequeno
AU ≥ 200	ou	NE ≥ 200		: grande
os demais				: médio

**(3)** 00.12.00-9 - Lavra subterrânea com cominuição.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral: P
Porte:	AU $\leq$ 50	e NE $\leq$ 50	: pequeno	
	AU $\geq$ 200	ou NE $\geq$ 200	: grande	
	os demais		: médio	

**(3)** 00.13.00-9 - Lavra subterrânea com classificação e concentração física.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte:	AU $\leq$ 50	e NE $\leq$ 50	: pequeno	
	AU $\geq$ 200	ou NE $\geq$ 200	: grande	
	os demais		: médio	

**(3)** 00.14.00-9 - Lavra subterrânea com flotação.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte:	AU $\leq$ 50	e NE $\leq$ 50	: pequeno	
	AU $\geq$ 200	ou NE $\geq$ 200	: grande	
	os demais		: médio	

00.15.00-9 - Lavra subterrânea com hidrometalurgia e/ou pirometalurgia.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte:	AU $\leq$ 50	e NE $\leq$ 50	: pequeno	
	AU $\geq$ 200	ou NE $\geq$ 200	: grande	
	os demais		: médio	

**(3)** 00.21.00-9 - Lavra a céu aberto sem beneficiamento.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte:	AU $\leq$ 300	e NE $\leq$ 50	: pequeno	
	AU $\geq$ 800	ou NE $\geq$ 200	: grande	
	os demais		: médio	

**(3)** 00.22.00-9 - Lavra a céu aberto com cominuição.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte:	AU $\leq$ 300	e NE $\leq$ 50	: pequeno	
	AU $\geq$ 800	ou NE $\geq$ 200	: grande	
	os demais		: médio	

**(3)** 00.23.00-9 - Lavra a céu aberto com classificação e concentração física.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte:	AU $\leq$ 30	e NE $\leq$ 50	: pequeno	
	AU $\geq$ 800	ou NE $\geq$ 200	: grande	
	os demais		: médio	

**(3)** 00.24.00-9 - Lavra a céu aberto com flotação.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte:	AU $\leq$ 300	e NE $\leq$ 50	: pequeno	
	AU $\geq$ 800	ou NE $\geq$ 200	: grande	
	os demais		: médio	

**(3)** 00.25.00-9 - Lavra a céu aberto com hidrometalurgia e/ou pirometalurgia.

Pot. Poluidor/Degradador: G	Ar: M	Água: G	Solo: G	Geral:
Porte: AU $\leq$ 300	e	NE $\leq$ 50		: pequeno
AU $\geq$ 800	ou	NE $\geq$ 200		: grande
os demais				: médio

00.31.00-9 - Lavra de aluvião sem beneficiamento.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 200	e	NE $\leq$ 50		: pequeno
AU $\geq$ 500	ou	NE $\geq$ 200		: grande
os demais				: médio

**(3)** 00.32.00-9 - Lavra de aluvião com cominuição.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 200	e	NE $\leq$ 50		: pequeno
AU $\geq$ 500	ou	NE $\geq$ 200		: grande
os demais				: médio

**(3)** 00.33.00-9 - Lavra de aluvião com classificação e concentração física.

Pot. Poluidor/Degradador: M	Ar: P	Água: G	Solo: M	Geral:
Porte: AU $\leq$ 200	e	NE $\leq$ 50		: pequeno
AU $\geq$ 500	ou	NE $\geq$ 200		: grande
os demais				: médio

00.34.00-9 - Lavra de aluvião com flotação.

Pot. Poluidor/Degradador: M	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral:
Porte: AU $\leq$ 200	e	NE $\leq$ 50		: pequeno
AU $\geq$ 500	ou	NE $\geq$ 200		: grande
os demais				: médio

00.35.00-9 - Lavra de aluvião com hidrometalurgia e/ou pirometalurgia.

Pot. Poluidor/Degradador: M	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral:
Porte: AU $\leq$ 200	e	NE $\leq$ 50		: pequeno
AU $\geq$ 500	ou	NE $\geq$ 200		: grande
os demais				: médio

**(3)** **10 - Indústria de Produtos Minerais Não-Metálicos**

10.10.00 - Britamento e aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras.

Pot. Poluidor/Degradador: P	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral:
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50		: pequeno
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500		: grande
os demais				: médio



10.11.00-9 - Britamento de pedras.

Pot. Poluidor/Degradador: P	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral:
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

10.20.00 - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

10.30.00 - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

10.40.00 - Fabricação de material cerâmico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

10.50.00 - Fabricação de cimento.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

10.60.00 - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

10.70.00 - Fabricação e elaboração de vidro e cristal.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

10.80.00 - Beneficiamento e preparação de minerais não metálicos, não associados à extração.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

10.90.00 - Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

### (3) 11 - Indústria Metalúrgica

11.00.01-9 - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: M	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.02-9 - Produção de ferro e aço e suas ligas em qualquer forma, sem redução de minérios, com fusão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.03-9 - Produção de laminados de aço, inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.04-9 - Produção de laminados de aço, inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.05-9 - Produção de laminados de aço, inclusive ferro-ligas, a frio, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.06-9 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, com fusão, tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: M	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.07-9 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão, porém com tratamento químico superficial ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.08-9 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.09-9 - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.10-9 - Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: P	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.11-9 - Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a quente, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.12-9 - Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.00.13-9 - Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a frio, sem tratamento químico superficial e galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.10.00-9 - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: G	Geral: G
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

11.11.01-9 - Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias, exclusive de metais preciosos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: G	Geral: G
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

11.11.02-9 - Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), com fusão, exclusive canos, tubos e arames.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

11.11.03-9 - Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadrada, vergalhões), sem fusão, exclusive canos, tubos e arames.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

11.11.04-9 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, com fusão e com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

11.11.05-9 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, com fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

11.11.06-9 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem fusão e com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 500	: grande	
os demais			: médio	

11.11.07-9 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem fusão e tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  10 e NE  $\leq$  50 : pequeno  
AU  $\geq$  100 ou NE  $\geq$  500 : grande  
os demais : médio

11.11.08-9 - Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não ferrosos, inclusive ligas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: P Geral: G  
Porte: AU  $\leq$  10 e NE  $\leq$  50 : pequeno  
AU  $\geq$  100 ou NE  $\geq$  500 : grande  
os demais : médio

11.11.09-9 - Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  10 e NE  $\leq$  50 : pequeno  
AU  $\geq$  100 ou NE  $\geq$  500 : grande  
os demais : médio

11.11.10-9 - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  10 e NE  $\leq$  50 : pequeno  
AU  $\geq$  100 ou NE  $\geq$  500 : grande  
os demais : médio

11.11.11-9 - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  10 e NE  $\leq$  50 : pequeno  
AU  $\geq$  100 ou NE  $\geq$  500 : grande  
os demais : médio

11.11.12-9 - Relaminação de metais não ferrosos, inclusive ligas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  10 e NE  $\leq$  50 : pequeno  
AU  $\geq$  100 ou NE  $\geq$  500 : grande  
os demais : médio

11.11.13-9 - Produção de soldas e ânodos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  10 e NE  $\leq$  50 : pequeno  
AU  $\geq$  100 ou NE  $\geq$  500 : grande  
os demais : médio

11.12.00-9 - Metalurgia dos metais preciosos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  10 e NE  $\leq$  50 : pequeno  
AU  $\geq$  100 ou NE  $\geq$  500 : grande  
os demais : médio

11.20.00 - Metalurgia de pó, inclusive peças moldadas.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$		: pequeno
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$		: grande
os demais				: médio

11.30.01-9 - Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: P	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$		: pequeno
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$		: grande
os demais				: médio

11.30.02-9 - Fabricação de estruturas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$		: pequeno
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$		: grande
os demais				: médio

11.40.01-9 - Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e de metais não-ferrosos, exclusive móveis com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: P	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$		: pequeno
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$		: grande
os demais				: médio

11.40.02-9 - Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e de metais não-ferrosos, exclusive móveis sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$		: pequeno
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$		: grande
os demais				: médio

11.50.01-9 - Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$		: pequeno
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$		: grande
os demais				: médio

11.50.02-9 - Estamparia, funilaria e latoaria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$		: pequeno
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$		: grande
os demais				: médio

11.60.01-9 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro tratamento químico-superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.60.02-9 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico-superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.70.01-9 - Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.70.02-9 - Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, exclusive ferramentas para máquinas sem tratamento químico superficial, galvanotécnico e pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.80.01-9 - Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames e serviços de galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.80.02-9 - Serviços de galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

11.90.01-9 - Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	

AU $\geq$ 100 os demais	ou	NE $\geq$ 500	: grande : médio
----------------------------	----	---------------	---------------------

11.90.02-9 - Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, galvanotécnico, pintura por aspersão, aplicação de verniz e esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100 os demais	ou	NE $\geq$ 500	: grande : médio	

**(3) 12 - Indústria Mecânica**

12.10.00-9 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento galvanotécnico e/ou fundição.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: P	Geral: G
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100 os demais	ou	NE $\geq$ 500	: grande : médio	

12.20.00-9 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, tratamento galvanotécnico e fundição.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100 os demais	ou	NE $\geq$ 500	: grande : médio	

**(3) 13 - Indústria de Material Elétrico e Comunicações**

13.10.00-9 - Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: G	Geral: G
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100 os demais	ou	NE $\geq$ 500	: grande : médio	

13.20.00-9 - Demais atividades da indústria de material elétrico e de comunicações.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100 os demais	ou	NE $\geq$ 500	: grande : médio	

**(2) 13.60.00-9 - Fabricação de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática.**

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 50	: pequeno	
AU $\geq$ 100 os demais	ou	NE $\geq$ 500	: grande : médio	



13.90.00-9 - Reparação ou manutenção de máquinas aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador	Ar: P	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

### (1)(3) 14 - Indústria de Material de Transporte

14.10.00 - Construção e reparação de embarcações e estrutura flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: M	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

14.20.00 - Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários e fabricação de peças e acessórios.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: M	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

14.30.00 - Fabricação de veículos rodoviários, peças e acessórios.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: M	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

14.40.00 - Construção, montagem e reparação de aviões, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação, peças e acessórios.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: M	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 100$	ou	$NE \geq 500$	: grande	
os demais			: médio	

### 15 - Indústria de Madeira

15.10.00-9 - Serrarias.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: $AU \leq 5$	e	$NE \leq 20$	: pequeno	
$AU \geq 10$	ou	$NE \geq 80$	: grande	
os demais			: médio	

15.11.00-9 - Desdobramento de madeira, exceto serrarias.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: $AU \leq 5$	e	$NE \leq 20$	: pequeno	
$AU \geq 10$	ou	$NE \geq 80$	: grande	
os demais			: médio	

**(2)** 15.12.00-9 - Preservação de madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  20 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

15.20.00 - Fabricação de estrutura de madeira e artigos de carpintaria.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  20 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

15.31.00-9 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  20 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

15.32.00-9 - Fabricação de chapas de madeira compensada, revestida ou não com material plástico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  20 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

**16 - Indústria de Mobiliário**

16.20.00 - Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com lâminas plásticas, inclusive estofado.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  20 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

**17 - Indústria de Papel e Papelão**

17.11.00-9 - Fabricação de celulose.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  20 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  100 : grande  
os demais : médio

17.12.00-9 - Fabricação de pasta mecânica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  20 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  100 : grande  
os demais : médio

17.21.00-9 - Fabricação de papel.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: G	Geral: G
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

17.22.00-9 - Fabricação de papelão, cartolina e cartão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: M	Geral: G
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

17.30.00-9 - Fabricação de artefatos de papel, não associada à produção de papel.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

17.40.00 - Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados, não associada à produção de papelão, cartolina e cartão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

17.50.00 - Fabricação de artigos de papel, papelão, cartolina e cartão para revestimento, não associados à produção de papel, papelão, cartolina e cartão.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

17.60.00 - Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

## 18 - Indústria da Borracha

18.10.00 - Beneficiamento de borracha natural.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

18.20.00 - Fabricação e recondicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para recondicionamento de pneumáticos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

18.30.00 - Fabricação de laminados e fios de borracha.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

18.40.00 - Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

18.50.00 - Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas), exclusive artigos do vestuário.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

18.90.00 - Fabricação de artefatos diversos de borracha, não especificados ou não classificados.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

## 19 - Indústria de Couros e Peles e Produtos Similares

19.11.00-9 - Secagem e salga de couros e peles.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 50	: grande	
os demais			: médio	

19.12.00-9 - Curtimento e outras preparações de couros e peles.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 10		ou NE $\geq$ 80	: grande	
os demais			: médio	

19.20.00 - Fabricação de artigos de selaria e correaria.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 80	: grande	
os demais			: médio	

19.30.00 - Fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 80	: grande	
os demais			: médio	

19.90.00 - Fabricação de artefatos diversos de couros e peles, exclusive calçados e artigos do vestuário.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 80	: grande	
os demais			: médio	

## 20 - Indústria Química

20.00.00 - Produção de elementos químicos e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 20	: pequeno	
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 80	: grande	
os demais			: médio	

(3) 20.10.00 - Fabricação de produtos derivados do processamento do petróleo, de rocha oleígenas e do carvão-de-pedra.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 10	e	NE $\leq$ 100	: pequeno	
AU $\geq$ 100	ou	NE $\geq$ 1.000	: grande	
os demais			: médio	

20.20.00 - Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 30	: pequeno	
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

20.30.00 - Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 30	: pequeno	
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 100	: grande	
os demais			: médio	

20.40.00 - Produção de óleos, gorduras e cêras vegetais e animais, em bruto, de óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 3$	e	$NE \leq 30$	: pequeno	
$AU \geq 6$	ou	$NE \geq 100$	: grande	
os demais			: médio	

(1) 20.41.00-90 - Recuperação e refino de óleos minerais, vegetais e animais.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 2$	e	$NE \leq 30$	: pequeno	
$AU \geq 5$	ou	$NE \geq 80$	: grande	
os demais			: médio	

20.50.00 - Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, inclusive mescla.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: $AU \leq 3$	e	$NE \leq 30$	: pequeno	
$AU \geq 6$	ou	$NE \geq 100$	: grande	
os demais			: médio	

20.60.00 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 3$	e	$NE \leq 30$	: pequeno	
$AU \geq 6$	ou	$NE \geq 100$	: grande	
os demais			: médio	

20.70.00 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 3$	e	$NE \leq 30$	: pequeno	
$AU \geq 6$	ou	$NE \geq 100$	: grande	
os demais			: médio	

20.80.00 - Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: M	Geral: G
Porte: $AU \leq 5$	e	$NE \leq 30$	: pequeno	
$AU \geq 10$	ou	$NE \geq 100$	: grande	
os demais			: médio	

20.90.00 - Fabricação de produtos químicos diversos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 5$	e	$NE \leq 30$	: pequeno	
$AU \geq 10$	ou	$NE \geq 100$	: grande	
os demais			: médio	

## 21 - Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários

21.10.00 - Todas as atividades industriais dedicadas a fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 30	:	pequeno
AU $\geq$ 10	ou	NE $\geq$ 100	:	grande
os demais			:	médio

## 22 - Indústria de Perfumaria, Sabões e Velas

22.20.00 - Fabricação de sabões, detergentes e glicerina.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 20	:	pequeno
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 80	:	grande
os demais			:	médio

## 23 - Indústria de Produtos de Matérias Plásticas

23.10.00 - Fabricação de laminados plásticos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 20	:	pequeno
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 80	:	grande
os demais			:	médio

23.20.00 - Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 20	:	pequeno
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 80	:	grande
os demais			:	médio

23.30.00 - Fabricação de artigos de material plástico para usos doméstico e pessoal, exclusive calçados, artigos do vestuário e de viagem.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 20	:	pequeno
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 80	:	grande
os demais			:	médio

23.40.00 - Fabricação de móveis moldados de material plástico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 30	:	pequeno
AU $\geq$ 6	ou	NE $\geq$ 80	:	grande
os demais			:	médio

23.50.00 - Fabricação de artigos de material plástico para embalagens e acondicionamento, impressos ou não.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 3	e	NE $\leq$ 20	:	pequeno

AU ≥ 6 ou NE ≥ 80 : grande  
os demais : médio

23.60.00 - Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico para todos os fins.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU ≤ 3 e NE ≤ 20 : pequeno  
AU ≥ 6 ou NE ≥ 80 : grande  
os demais : médio

23.70.00 - Fabricação de artigos diversos de material plástico, fitas, flâmulas, dísticos, brindes, objetos de adorno, artigos de escritório.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU ≤ 3 e NE ≤ 20 : pequeno  
AU ≥ 6 ou NE ≥ 80 : grande  
os demais : médio

23.90.00 - Fabricação de artigos de material plástico, não especificados ou não classificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU ≤ 3 e NE ≤ 20 : pequeno  
AU ≥ 6 ou NE ≥ 80 : grande  
os demais : médio

## **24 - Indústria Têxtil**

24.11.00-9 - Beneficiamento de fibras têxteis vegetais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU ≤ 3 e NE ≤ 30 : pequeno  
AU ≥ 6 ou NE ≥ 100 : grande  
os demais : médio

24.12.00-9 - Beneficiamento de fibras têxteis artificiais sintéticas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU ≤ 3 e NE ≤ 30 : pequeno  
AU ≥ 6 ou NE ≥ 100 : grande  
os demais : médio

24.13.00-9 - Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU ≤ 3 e NE ≤ 30 : pequeno  
AU ≥ 6 ou NE ≥ 100 : grande  
os demais : médio

24.14.00-9 - Fabricação de estopa, de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M  
Porte: AU ≤ 3 e NE ≤ 30 : pequeno  
AU ≥ 6 ou NE ≥ 100 : grande



os demais : médio

24.20.00 - Fiação, fiação e tecelagem, e tecelagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $AU \leq 3$  e  $NE \leq 30$  : pequeno  
 $AU \geq 6$  ou  $NE \geq 100$  : grande  
os demais : médio

24.50.00 - Fabricação de tecidos especiais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $AU \leq 3$  e  $NE \leq 30$  : pequeno  
 $AU \geq 6$  ou  $NE \geq 100$  : grande  
os demais : médio

24.60.00 - Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $AU \leq 3$  e  $NE \leq 30$  : pequeno  
 $AU \geq 6$  ou  $NE \geq 100$  : grande  
os demais : médio

24.90.00 - Fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $AU \leq 3$  e  $NE \leq 30$  : pequeno  
 $AU \geq 6$  ou  $NE \geq 100$  : grande  
os demais : médio

## 25 - Indústria de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos

(2) 25.70.00 - Tingimento, estamparia e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M  
Porte:  $AU \leq 3$  e  $NE \leq 30$  : pequeno  
 $AU \geq 6$  ou  $NE \geq 100$  : grande  
os demais : médio

## 26 - Indústria de Produtos Alimentares

26.00.00 - Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $AU \leq 3$  e  $NE \leq 20$  : pequeno  
 $AU \geq 6$  ou  $NE \geq 80$  : grande  
os demais : médio

26.20.00 - Abate de animais em matadouros, frigoríficos e charqueadas, preparação de conservas de carnes, e produção de banha de porco e de outras gorduras domésticas de origem animal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M  
Porte:  $AU \leq 5$  e  $NE \leq 30$  : pequeno  
 $AU \geq 10$  ou  $NE \geq 100$  : grande

os demais : médio

26.30.00 - Preparação de pescado e fabricação de conservas do pescado.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  100 : grande  
os demais : médio

26.40.00 - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  20 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

(2) 26.41.00 - Resfriamento e distribuição de leite.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  1 : pequeno  
AU  $\geq$  2,5 : grande  
os demais : médio

26.50.00 - Fabricação e refinação de açúcar.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  100 : grande  
os demais : médio

26.91.00-9 - Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  2 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  5 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

26.94.00-9 - Fabricação de vinagre.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  2 e NE  $\leq$  30 pequeno  
AU  $\geq$  5 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

26.95.00-9 - Fabricação de fermentos e leveduras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  2 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  5 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

26.97.00-9 - Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais inclusive farinhas de carne, sangue, osso, peixe e pena.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  2 e NE  $\leq$  20 : pequeno  
AU  $\geq$  5 ou NE  $\geq$  80 : grande

os demais : médio

26.99.00 - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  2 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  5 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

## 27 - Indústria de Bebidas e Álcool Etílico

27.10.00 - Fabricação de vinhos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  2 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  5 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

27.20.00 - Fabricação de aguardentes, licores e outras bebidas alcólicas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  2 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  5 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

27.30.00 - Fabricação de cervejas, chopes e maltes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  100 : grande  
os demais : médio

27.40.00 - Fabricação de bebidas não alcólicas - inclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  100 : grande  
os demais : médio

27.50.00 - Destilação de álcool etílico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  100 : grande  
os demais : médio

## 29 - Indústria de Fumo

29.90.00-9 - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e de outras atividades de elaboração do tabaco não especificados ou não classificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  50 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  150 : grande  
os demais : médio

### 31 - Indústrias Diversas

31.10.00-9 - Usinas de produção de concreto.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 3$	e	$NE \leq 30$	: pequeno	
$AU \geq 6$	ou	$NE \geq 80$	: grande	
os demais			: médio	

(3) 31.20.00-9 - Usinas de produção de concreto asfáltico.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 3$	e	$NE \leq 30$	: pequeno	
$AU \geq 6$	ou	$NE \geq 80$	: grande	
os demais			: médio	

31.90.00-9 - Fabricação de artigos diversos, não compreendidos nos grupos acima mencionados.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 5$	e	$NE \leq 30$	: pequeno	
$AU \geq 10$	ou	$NE \geq 100$	: grande	
os demais			: médio	

### 34 - Construção Civil

(3) 34.51.00-9 - Rodovias.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: $10 < L \leq 50$ km			: pequeno	
$50 < L < 100$ km			: médio	
$L \geq 100$ km			: grande	

34.52.00-9 - Ferrovias.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: $L \leq 30$ km			: pequeno	
$L \geq 100$ km			: grande	
os demais			: médio	

34.53.00-9 - Metropolitanos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: $L \leq 10$ km			: pequeno	
$L \geq 30$ km			: grande	
os demais			: médio	

(3) 34.61.01-9 - Barragens de geração.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: G	Solo: G	Geral: G
Porte: $AI \leq 200$	e	$PT \leq 100$ MW	: pequeno	
$AI \geq 2000$	ou	$PT \geq 200$ MW	: grande	
os demais			: médio	

(3) 34.61.02-9 - Barragens de irrigação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G  
Porte:  $5 \leq AI \leq 50$  : pequeno  
 $50 < AI < 500$  : médio  
 $AI \geq 500$  : grande

**(4)** 34.61.03-9 - Barragens de saneamento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M  
Porte:  $AI \leq 5$  : pequeno  
 $AI \geq 50$  : grande  
os demais : médio

**(2)** 34.61.04-9 - Barragens de perenização.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G  
Porte:  $AI \leq 100$  : pequeno  
 $AI \geq 300$  : grande  
os demais : médio

34.62.01-9 - Canais para navegação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M  
Porte:  $L \leq 10$  : pequeno  
 $L \geq 50$  : grande  
os demais : médio

**(8)** 34.62.02-9 - Canais para drenagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M  
Porte:  $Q2 \leq 50.000$  ou  $50.000 < Q2 < 500.000$  e  $L \leq 0,5$  : pequeno  
 $50.000 < Q2 < 500.000$  : grande  
 $Q2 \geq 500.000$  : médio

34.62.03-9 - Canais para irrigação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G  
Porte:  $0,5 \leq L \leq 5$  : pequeno  
 $5 < L < 20$  : médio  
 $L \geq 20$  : grande

**(3)** 34.63.01-9 - Retificação de curso d'água.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M  
Porte:  $L \leq 2$  : pequeno  
 $L \geq 5$  : grande  
os demais : médio

34.64.00-9 - Abertura de barras e embocaduras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G  
Porte:  $AU \leq 10$  : pequeno  
 $AU \geq 30$  : grande  
os demais : médio

34.65.00-9 - Transposição de bacias.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: G	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$			: pequeno	
$AU \geq 30$			: grande	
os demais			: médio	

34.66.00-9 - Diques.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: G	Solo: G	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$			: pequeno	
$AU \geq 30$			: grande	
os demais			: médio	

**35 - Serviços Industriais de Utilidade Pública**

35.11.00-9 - Produção de energia termoelétrica.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: G	Geral: G
Porte: $AU \leq 10$	e	$NE \leq 50$	: pequeno	
$AU \geq 30$	ou	$NE \geq 100$	: grande	
os demais			: médio	

**(7)** 35.12.00-9 - Linhas de transmissão de energia elétrica.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: $T < 230$ KV	e	$L \leq 20$ Km	: pequeno	
$T < 230$ KV	e	$L > 20$ Km	: médio	
$T \geq 230$ KV			: grande	

**(7)** 35.13.00-9 - Subestação de energia elétrica.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: $T < 230$ KV	e	$AT \leq 2$ ha	: pequeno	
$T < 230$ KV	e	$AT > 2$ ha	: médio	
$T \geq 230$ KV			: grande	

35.20.00 - Distribuição de gás canalizado.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: M	Geral: M
Porte: $L \leq 50$			: pequeno	
$L \geq 200$			: grande	
os demais			: médio	

**(8)** 35.31.00-9 - Tratamento de água para abastecimento.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: P	Geral:
P				
Porte: $20 < Q1 \leq 200$			: pequeno	
$200 < Q1 \leq 500$			: médio	
$Q1 > 500$			: grande	

**(8)** 35.32.01-9 - Interceptores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: Q2 > 200 : médio

**(8)** 35.32.02-9 - Emissários.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: Q2 > 200 : médio

**(8)** 35.32.03-9 - Reversão de esgotos sanitários.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: Q2 ≤ 200 : pequeno  
Q2 > 200 : médio

**(6)** 35.33.00-9 - Tratamento de esgotos sanitários.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: Q3 ≤ 50 : pequeno  
Q3 ≥ 400 : grande  
os demais : médio

35.41.00-9 - Coleta e tratamento de resíduos sólidos industriais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G  
Porte: AU ≤ 10 e NE ≤ 30 : pequeno  
AU ≥ 50 ou NE ≥ 80 : grande  
os demais : médio

**(6)** 35.42.00-9 - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M  
Porte: QO ≤ 15 : pequeno  
QO ≥ 100 : grande  
os demais : médio

**(4)** 35.51.00-9 - Dragagem em corpos d'água.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M  
Porte: V ≤ 100.000 : pequeno  
V ≥ 500.000 : grande  
os demais : médio

**(2)** 35.61.00-9 - Descarga de fundo de represa.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G  
Porte: Au (l) ≤ 20 : pequeno  
Au (l) ≥ 50 : grande  
Os demais : médio  
Au (l): área de represa (ha)

**(2)** 36.10.00 - Produção de biogás.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P  
Geral: P  
Porte: Au ≤ 1.0 :pequeno

Au  $\geq$  2.0 :grande  
os demais :médio

### 43 - Comércio Atacadista

43.04.00 - Produtos extrativos de origem mineral, em bruto.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  100 : grande  
os demais : médio

43.05.00 - Produtos extrativos de origem vegetal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  100 : grande  
os demais : médio

43.51.00-9 - Produtos químicos, inclusive fogos e explosivos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

43.55.00 - Combustível e lubrificantes, de origem vegetal e mineral.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: AU  $\leq$  5 e NE  $\leq$  30 : pequeno  
AU  $\geq$  10 ou NE  $\geq$  80 : grande  
os demais : médio

### 47 - Transportes e Terminais

47.11.00-9 - Transporte rodoviário de cargas perigosas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: NV  $\leq$  10 : pequeno  
NV  $\geq$  50 : grande  
os demais : médio

47.12.00-9 - Transporte ferroviário de cargas perigosas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte: NV  $\leq$  50 : pequeno  
NV  $\geq$  100 : grande  
os demais : médio

47.40.00 - Transporte por oleodutos, gasodutos e minerodutos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral:  
M  
Porte: L  $\leq$  10 : pequeno  
L  $\geq$  20 : grande



os demais : médio

47.53.00 - Transporte por vias de navegação interior.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $NV \leq 5$  : pequeno  
 $NV \geq 15$  : grande  
os demais : médio

47.60.00-9 - Transporte aéreo de cargas perigosas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $NV \leq 15$  : pequeno  
 $NV \geq 30$  : grande  
os demais : médio

47.71.00-9 - Teleféricos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $L \leq 5$  : pequeno  
 $L \geq 15$  : grande  
os demais : médio

47.72.00-9 - Correias transportadoras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $L \leq 5$  : pequeno  
 $L \geq 15$  : grande  
os demais : médio

47.81.00-9 - Portos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M  
Porte:  $AU \leq 10$  e  $NE \leq 100$  : pequeno  
 $AU \geq 30$  ou  $NE \geq 200$  : grande  
os demais : médio

47.82.01.9 - Aeroportos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M  
Porte:  $AU \leq 30$  e  $NE \leq 30$  : pequeno  
 $AU \geq 80$  ou  $NE \geq 80$  : grande  
os demais : médio

47.82.02 - Heliportos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $AU \leq 10$  : pequeno  
 $AU \geq 30$  : grande  
os demais : médio

47.83.01-9 - Terminal de minério.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G  
Geral: G  
Porte:  $AU \leq 30$  e  $NE \leq 40$  : pequeno  
 $AU \geq 80$  ou  $NE \geq 100$  : grande  
os demais : médio

47.83.02-9 - Terminal de petróleo.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: G	Geral: G
Porte: AU $\leq$ 20	e	NE $\leq$ 30		: pequeno
AU $\geq$ 80	ou	NE $\geq$ 80		: grande
os demais				: médio

47.83.03-9 - Terminal de produtos químicos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: G	Água: G	Solo: G	Geral: G
Porte: AU $\leq$ 20	e	NE $\leq$ 30		: pequeno
AU $\geq$ 60	ou	NE $\geq$ 80		: grande
os demais				: médio

## (2) 53 - Serviços Pessoais

53.11.00 - Lavanderias e tinturarias.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: G	Solo: P	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 0,2	e	NE $\leq$ 30		:pequeno
AU $\geq$ 1	ou	NE $\geq$ 100		:grande
os demais				:médio

## (2) 55 - Serviços Auxiliares Diversos

55.44.00 - Serviços de armazenagem (armazéns gerais e frigorificados, trapiches, silos, etc.), exclusive frigoríficos de animais abatidos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: P	Solo: P	Geral: P
Porte: AU $\leq$ 5				: pequeno
AU $\geq$ 10				: grande
os demais				: médio

## 58 - Serviços Auxiliares de Atividades Econômicas

58.11.00-9 - Serviços de combate a pragas (extinção de formigueiros, pulverização, polvilhamento, dedetização e outros, inclusive por aviões).

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: G	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 20		: pequeno
AU $\geq$ 10	ou	NE $\geq$ 50		: grande
os demais				: médio

## 61 - Serviços Comunitários e Sociais (exclusive serviços médicos odontológicos e veterinários e ensino)

61.40.00 - Instituições científicas e tecnológicas.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: AU $\leq$ 5	e	NE $\leq$ 30		: pequeno
AU $\geq$ 10	ou	NE $\geq$ 80		: grande
os demais				: médio

(2) 61.70.00-9 - Empreendimentos desportivos, recreativos, turísticos ou de lazer, tais como, clubes desportivos e recreativos, estádios, "camping", hotel fazenda, hipódromos.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 50$				: pequeno
$AU \geq 100$				: grande
os demais				: médio

## 62 - Serviços Médicos e Veterinários

62.12.00-9 - Laboratórios de análises clínicas e radiologia.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 3$	e	$NE \leq 20$		: pequeno
$AU \geq 6$	ou	$NE \geq 50$		: grande
os demais				: médio

(3) 62.31.00-9 - Hospitais e clínicas para animais.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $1 < AU \leq 5$	e	$NE \leq 30$		:pequeno
$5 < AU \leq 10$	e	$30 < NE < 80$		:médio
$AU \geq 10$	ou	$NE \geq 80$		:grande

## 70 - Administração Pública, Defesa e Segurança

(3) 70.20.00-9 - Bases militares de exército, marinha de guerra, aeronáutica, polícia militar, corpos de bombeiros.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $10 \leq AU \leq 40$				: pequeno
$40 \leq AU \leq 100$				: médio
$AU \geq 100$				: grande

(3) 70.25.00-9 - Estabelecimentos prisionais.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $10 \leq AU \leq 40$				: pequeno
$40 \leq AU \leq 70$				: médio
$AU \geq 70$				: grande

## 76 - Beneficiamento de Resíduos

(2) 76.11.00-9 - Beneficiamento de resíduos sólidos industriais.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: M	Água: M	Solo: M	Geral: M
Porte: $AU \leq 0,2$	e	$NE \leq 10$		: pequeno
$AU \geq 1$	ou	$NE \geq 100$		: grande
Os demais				: médio

## 91 - Atividades Diversas

(3) 91.10.00-9 - Loteamento exclusiva ou predominantemente residencial.

Pot. Poluidor/Degradador:	Ar: P	Água: M	Solo: M	Geral: M
---------------------------	-------	---------	---------	----------

Porte:  $10 \leq AU \leq 50$  : pequeno  
 $50 \leq AU \leq 100$  : médio  
 $AU \geq 100$  : grande

**(3)** 91.21.00-9 - Distrito industrial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G  
Porte:  $AU \leq 50$  : pequeno  
 $AU \geq 100$  : grande  
os demais : médio

91.22.00-9 - Zona estritamente industrial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M  
Porte:  $AU \leq 50$  : pequeno  
 $AU \geq 100$  : grande  
os demais : médio

**92 - Atividades Agropecuárias**

92.11.00-9 - Olericultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G  
Porte:  $10 \leq AU \leq 30$  : pequeno  
 $30 < AU > 50$  : médio  
 $AU \geq 50$  : grande

92.12.00-9 - Culturas anuais e permanentes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G  
Porte:  $100 \leq AU \leq 300$  : pequeno  
 $300 < AU > 500$  : médio  
 $AU \geq 500$  : grande

92.13.00-9 - Silvicultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G  
Porte:  $100 \leq AU \leq 500$  : pequeno  
 $500 \leq AU \leq 1000$  : médio  
 $AU \geq 1000$  : grande

**(3)** 92.14.00-9 - Projeto agropecuário irrigado.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: M  
Porte:  $AU \leq 1000$  : pequeno  
 $AU \geq 10.000$  : grande  
os demais : médio

**(3)** 92.21.00-9 - Criação de pequenos animais (avicultura, cunicultura, ranicultura, etc.).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P  
Porte:  $20.000 \leq NC \leq 50.000$  : pequeno  
 $50.000 \leq NC \leq 100.000$  : médio  
 $NC \geq 100.000$  : grande

(5) 92.22.00-9 - Criação de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M  
 Porte:  $500 \leq NC \leq 2.000$  : pequeno  
 $2.000 < NC \leq 5.000$  : médio  
 $NC \geq 5.000$  : grande

92.30.00-9 - Exploração econômica de madeira ou lenha.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G  
 Porte:  $10 \leq NI \leq 100$  : pequeno  
 $100 < NI < 500$  : médio  
 $NI \geq 500$  : grande

## Anexo II <sup>4</sup>

### Valores para Indenização de Custos (em reais)

#### A) Análise de pedidos de licenciamento ambiental

Potencial poluidor/	Porte do empreendimento	Valores em reais das licenças
	LP	1.451,25
P,P ou M,P (Classe I)	LI	950,65
	LO	1.180,00
	Total	3.581,90
	LP	1.741,50
P,M (Classe I)	LI	1.140,78
	LO	1.416,00
	Total	4.298,28
	LP	2.446,98
M,M ou G,P (Classe II)	LI	1.352,82
	LO	5.570,37
	Total	8.370,17
	LP	2.936,37
P,G (Classe II)	LI	1.623,38
	LO	2.124,68
	Total	6.684,43
	LP	6.111,73
M,G ou G,M (Classe III)	LI	4.059,61
	LO	3.404,95
	Total	13.576,29
	LP	9.167,59
G,G (Classe III)	LI	6.089,41
	LO	5.107,42
	Total	20.364,42

<sup>4</sup> Redação do Anexo II dada pela Resolução SEMAD n. 23, de 14 de julho de 1998 (Minas Gerais, 24/7/98).

**B) Análise de EIA-RIMA**

P,P ou M,P (Classe I)	1.790,95
P,M (Classe I)	2.149,14
M,M ou G,P (Classe II)	2.785,18
P,G (Classe II)	3.342,21
M,G ou G,M (Classe III)	6.788,14
G,G (Classe III)	10.182,21